

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1º QUADRIMESTRE DE 2022

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	39.897.924,65		42.818.924,78	
Despesas Totais com Pessoal	14.598.614,23	36,59	14.423.729,28	36,02
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			21.966.108,41	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	21.544.879,85	54,00	23.122.219,38	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	166.867,48	0,42	172.571,79	0,40
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	4.787.751,08	12,00	5.138.270,97	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	-10.804.784,62	-27,08	-14.805.029,65	-34,58
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	47.877.510,78	12,00	51.382.709,74	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	8.777.543,64	22,00	9.420.163,45	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	6.383.668,10	16,00	6.851.027,96	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	2.792.854,80	7,00	2.997.324,73	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Carlos Alberto de Souza

Ana Maria de Carvalho Pinto

Erika Ap. Dias Santos Silva

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC NºISP 140.958/O-0

Responsável pelo Controle Interno